



PORTARIA Nº 31/2024
17 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter **gestor e fiscais**, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do **Decreto Federal nº 11.246/2022**;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo **Decreto Federal** acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do **art. 187** da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta **Câmara Municipal**, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao **Gestor e Fiscais** de Contratos, previstas nesta **Portaria**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como **Gestor e Fiscal** de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da **Câmara de Itabaianinha**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **JOANA D ARC COSTA DE JESUS**, CPF 013.884.055-55 – **Gestor do Contrato**;
- II - **QUEZIA DE SANTANA ARAÚJO**, CPF 041.716.205-70 – **Fiscal Técnico do Contrato**;

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

- I - **JASMIM ALVES LINS** CPF 114.427.835-08 – Gestor do Contrato - Substituto;
- II - **ABRAÃO PEREIRA DE JESUS**, CPF 078.692.985-57 – Fiscal Técnico do Contrato - Substituto.



§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do **Contrato nº 01/2025**, decorrente do Procedimento Licitatório **Inexigibilidade nº 01/2024**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	Prestação de serviço técnico especializado de Consultoria e Assessoria Jurídica e Técnico-Legislativa para atender a demanda da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.	ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2025, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaianinha/SE, 17 de Janeiro de 2025.

GERSON FELIX DA CRUZ
Presidente do Poder legislativo



CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Eu, **JOANA D ARC COSTA DE JESUS**, CPF 013.884.055-55, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Gestor Titular

Eu, **QUAEZIA DE SANTANA ARAÚJO**, CPF 041.716.205-70, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal Titular

Eu, **JASMIM ALVES LINS** CPF 114.427.835-08, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Gestor Suplente

Eu, **ABRAÃO PEREIRA DE JESUS**, CPF 078.692.985-57, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal Suplente



Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter **gestor e fiscais**, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do **Decreto Federal nº 11.246/2022**;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo **Decreto Federal** acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do **art. 187** da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta **Câmara Municipal**, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao **Gestor e Fiscais** de Contratos, previstas nesta **Portaria**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como **Gestor e Fiscal** de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da **Câmara de Itabaianinha**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **JOANA D ARC COSTA DE JESUS**, CPF 013.884.055-55 – **Gestor do Contrato**;
- II - **QUEZIA DE SANTANA ARAÚJO**, CPF 041.716.205-70 – **Fiscal Técnico do Contrato**;

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

- I - **JASMIM ALVES LINS** CPF 114.427.835-08 – Gestor do Contrato - Substituto;
- II - **ABRAÃO PEREIRA DE JESUS**, CPF 078.692.985-57 – Fiscal Técnico do Contrato - Substituto.



§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do **Contrato nº 03/2025**, decorrente do Procedimento Licitatório **Inexigibilidade nº 02/2024**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	Prestação de serviços de Assessoria especializada e Consultoria técnica na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaianinha/SE, 17 de Janeiro de 2025.

GERSON FELIX DA CRUZ
Presidente do Poder legislativo



CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Eu, **JOANA D ARC COSTA DE JESUS**, CPF 013.884.055-55, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Gestor Titular

Eu, **QUAEZIA DE SANTANA ARAÚJO**, CPF 041.716.205-70, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal Titular

Eu, **JASMIM ALVES LINS** CPF 114.427.835-08, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Gestor Suplente

Eu, **ABRAÃO PEREIRA DE JESUS**, CPF 078.692.985-57, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal Suplente